



A Faculdade de Educação da Universidade Federal de Juiz de Fora se posiciona veementemente contra a PEC 171/1993 que prevê a redução da maioria penal de dezoito para dezesseis anos, atualmente, em tramitação no Congresso Nacional. Sua aprovação representa o aprofundamento da condição de vulnerabilidade que a juventude pobre e, especialmente, a juventude negra vive em nosso país. Esses jovens são os sujeitos privilegiados de discriminação, violência e morte. Muito mais do que autores de homicídios. Segundo dados do Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF, 2015) "dos 21 milhões de adolescentes brasileiros, apenas 0,013% cometeu atos contra a vida". Dos jovens que respondiam medidas socioeducativas em 2013 na Fundação Casa, apenas 1% deles lá estavam por terem cometido latrocínio. Por outro lado, 36,5% das causas de morte entre os jovens são decorrentes de homicídio, enquanto que na população total esse número corresponde à percentagem de 4,8%. Essas estatísticas são ainda mais alarmantes quando analisadas de forma comparativa aos índices de outros países. Segundo a UNICEF, o Brasil perde apenas para a Nigéria em número absoluto de homicídios de jovens. Ou seja, os jovens são mais vítimas da violência do que autores.

Diante desse quadro fica evidente que a medida proposta pela PEC 171/1993 busca lidar com a questão da violência e da criminalidade a partir de uma análise simplista e equivocada da realidade. Os debates e medidas que essa propõe giram em torno dos efeitos da violência e não de uma reflexão aprofundada sobre as relações entre juventude, violência e pobreza. O verdadeiro enfrentamento da violência e criminalidade que mobiliza a ação do Estado e da sociedade como um todo passa por políticas sociais voltadas à oferta de educação pública de qualidade a esses jovens, acesso aos bens culturais e à moradia e saúde dignas. Isto é, um conjunto de oportunidades que garantam aos jovens a escolha de seu tempo presente e de seu futuro.

A PEC 171/1993 vai na contramão da tendência mundial que fixa a maioria penal em 18 anos e que garante aos jovens e adolescentes proteção diferenciada,

especializada e integral. É isso que propõe o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). São os princípios do ECA e o artigo 228 da Constituição Federal que precisam ser debatidos, protegidos, preservados e ampliados no que toca às políticas públicas para as juventudes. Condenar os jovens ao sistema carcerário brasileiro, superlotado e regido por condições desumanas de atendimento, não irá solucionar a questão da violência. O Estado e a sociedade devem assumir o compromisso de construir políticas educativas e de atenção às juventudes.

Em defesa de uma vida digna para os jovens, as professoras e os professores da Faculdade de Educação da UFJF se posicionam contra a PEC 171/1993.

Juiz de Fora, 25 de março de 2013